



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Rua Paraíba, n. 150, Centro, Cornélio Procopio/PR, CEP 86300-000
Titular: Fabricio Petinelli Vieira Coutinho
Contato: (43) 3523-5596 / E-mail: contato@2ricp.com.br

CERTIDÃO DA MATRÍCULA

CNM 086140.2.0001231-21

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

031

Assina

LIVRO N.º 2 - G

2º Ofício de Registro de Imóveis
CORNÉLIO PROCÓPIO (PR.)
AUREA VELOSO DA SILVA - OFICIAL

MATRÍCULA N.º	1.231	DATA	03/MARÇO/1977.-
<p>IMÓVEL: Uma área de terras com 41.339 (quarenta e um mil e trezentos e trinta e nove) metros quadrados, constituída de parte do lote número trinta e oito-A (38-A), situada na Fazenda Laranjinha, desta cidade, com as seguintes divisas e confrontações: "PP-O., começa num -/ marco cravado na margem direita da estrada que vai para o matadouro do sr. Jose ²ereira -/ Lima, deste ponto com o rumo magnético 88º 30' SE., segue confrontando com Jose Pereira - Lima na distancia de 345 metros, até o marco número um (1); deste ponto com uma deflexão/ à direita e com o rumo magnético de 0º 30' SE., segue confrontando com Geraldo Busquini/ na distancia de 143 metros até o marco nº 2; deste ponto com uma deflexão à direita e com o rumo magnético de 88º 00' SO., segue confrontando com a linha divisória da Vila Moreira na distancia de 258,60 metros até o marco nº 3; deste ponto com uma deflexão à direita e/ com o rumo magnético de N.S., segue confrontando com Joaquim Manoel na distancia de 129 - metros até o marco nº 4; deste ponto com uma deflexão à esquerda e com o rumo magnético d de 77º 00' NO., segue ainda confrontando com Joaquim Manoel na distancia de 96 metros até/ o marco nº 5; deste ponto com a deflexão à direita e com o rumo magnético de 38º 22' NE., segue pela referida estrada na distancia de 10,60 metros até o ponto de partida, fechan- do assim uma área de 41.339 metros quadrados ou seja 1,708 alqueires paulistas (um alquei re e setecentos e oito milésimos de alqueire)". PROPRIETÁRIO: BINDA & CIA. LTDA., firma j jurídica de direito privado, com sede nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Nº 16.506, às - // fls 89, no Lº 3-28, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procopio, - / 03 de março de 1977. <i>Aurea Veloso da Silva, Oficial</i></p>			
<p>R-1/1.231. ARREMATACÃO. Nos termos da Carta de Arrematação de 11/11/1976, extraída dos -// autos nº 268/73 da Ação de Executivo Fiscal promovida pelo INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDEN- CIA SOCIAL (INPS); autarquia Federal criada pelo Decreto-Lei nº 72 de 21/11/1966, por s/- agencia desta cidade, contra BINDA & CIA. LTDA., com sede nesta cidade, (CGC.nº 76.259.027/ 001), expedida pelo Juizo de ⁴ireito e Cartório do Cível, Comércio e Anexos desta Comar- ca, devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Oldory Campos Barbosa, coube à arre- matante COMPANHIA IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL, estabelecida nesta cidade à BR.369, KM 88, - / (CGC.nº 76.255.926/0001-90), o imóvel constante da presente Matrícula, pelo maior lance/ oferecido que foi de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros). O referido é verdade e - dou fé. Cornélio Procopio, 03 de março de 1977. <i>Aurea Veloso da Silva, Oficial</i> CUSTAS Cr\$ 3.52,00.</p>			
<p>R-2/1.231. COMPRA E VENDA. Por escritura pública de compra e venda de 22/março/1991, das notas do 2º Tabelião Vitor Pacheco Galego, desta cidade, às fls. 141/143 do livro 114, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por JOSÉ CORPA MORENO, brasileiro, casado com NEIDE EUFRAZIO MORENO sob o regime de comunhão universal de bens, comercian- te, (CI.RG.nº 328.183-PR. e CPF.nº 003.631.469-20), residente e domiciliado nesta cida- de, por compra feita à COMPANHIA IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL, pessoa jurídica de direito pri- vado, com sede à BR-369 (Rodovia Mello Peixoto), Km.88, nesta cidade, (CGC/MF.nº 76.255.926/0001-90), n/ato devidamente representada pelo Dr. ANTONIO SEVERO DE CASTRO, brasileiro, casado, engenheiro, (CI.RG.nº 1.865.669-SP e CPF.nº 003.423.94-91); e YUKI SATO, japonês, casado, economista, (CI.RG. RNE V003977-0 p/estrangeiros e CPF.nº</p>			

CNM 086140.2.0001231-21

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 -G

658.492.729-68), residentes e domiciliados nesta cidade, conforme R-1/1.231, pelo preço de Cr\$20.000,00,, majorado pelo fisco para Cr\$400.000,00. QUE, a presente compra e venda é feita sob a condição "AD-CORPUS". Cornélio Procópio, 07 de outubro de 1991. CUSTAS: 250,000VRC.- *Elias A. Silva*

ELIAS ABRÃO DA SILVA
E. Jureamentado

R-3/1.231. PENHORA. Por Auto de Penhora e Depósito de 05/agosto/1993, extraído dos Autos de Executivo Fiscal sob nº 39/91, em que é exequente a FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, e executados, FRIGORÍFICO PROCOPENSE LTDA., DANIEL GEREMIAS e JOSÉ CORPA MORENO, procedo o registro de PENHORA sobre 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade do executado José Corpa Moreno. O referido imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público desta Comarca. Cornélio Procópio, 20 de setembro de 1993. CUSTAS: 585,000VRC -(pagas afinal). - *Lucas A. Silva, juramentado*

R-4/1.231. PENHORA. Por Auto de Penhora e Depósito datado de 10/março/1994, extraído dos Autos sob nº 124/91 de Execução Fiscal, em que é Exequente, a FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, e executados, FRIGORÍFICO PROCOPENSE LTDA e OUTROS, procedo o registro de PENHORA sobre 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente Matrícula, e de propriedade de José Corpa Moreno. O referido imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público desta Comarca. Valor da Execução: CR\$512.040.149,89. Cornélio Procópio, 26 de agosto de 1994. CUSTAS: 1,095,00VRC.(pagas afinal).- *Elias A. Silva*

ELIAS ABRÃO DA SILVA
E. Jureamentado

R-5/1.231. PENHORA. Por Auto de Penhora e Depósito datado de 03/fevereiro/1995, extraído dos Autos sob nº 020/91 de Executivo Fiscal, em que é Exequente, a FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, e Executado, FRIGORÍFICO PROCOPENSE E OUTROS, procedo o registro de PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula, e de propriedade do executado José Corpa Moreno. O referido imóvel foi depositado em mãos do próprio executado, José Corpa Moreno, como fiel depositário. Cornélio Procópio, 06 de fevereiro de 1995. CUSTAS: 1,119,60VRC. (pagas afinal).- *Lucas A. Silva da Silva, juramentado*

CANCELADO

R-6/1.231. PENHORA. Por Auto de Penhora e Depósito datado de 03/fevereiro/1995, extraído dos Autos sob nº 534/93 de Executivo Fiscal, em que é Exequente, o MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, e Executado, JOSÉ CORPA MORENO, procedo o registro de PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula e de propriedade do executado. O referido imóvel foi depositado em mãos do próprio executado como fiel depositário. Cornélio Procópio, 06 de fevereiro de 1995. CUSTAS: 1,119,60VRC. (pagas afinal).- *Lucas A. Silva da Silva, juramentado*

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JX8H 8RZJX CF6A4 L9JPR

CNM 086140.2.0001231-21

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Ofício de Registro de Imóveis
CORNÉLIO PROCÓPIO - (PR)

LIVRO N.º 2 - G (Continuação da Matrícula nº 1.231...) Aurea Veloso da Silva - Oficial

MATRÍCULA N.º 1231/02 DATA

IMÓVEL:

R-7/1.231. **PENHORA.** Por Auto de Penhora e Depósito datado de 03/fevereiro/1995, extraído dos Autos sob nº 185/94, de Executivo Fiscal, em que é Exequente, o MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, e Executado, JOSÉ C.MORENO, procedo o registro de PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula e de propriedade do executado. O referido imóvel foi depositado em mãos do próprio executado como fiel depositário. Cornélio Procópio, 06 de fevereiro de 1995. CUSTAS: 1,119,60VRC. (pagas afinal). - *Aurea Veloso da Silva, juramentada.*

R-8/1.231. **PENHORA.** Por Auto de Penhora e Depósito datado de 08/fevereiro/1995, extraído dos Autos sob nº 351/94 de Executivo Fiscal, em que é Exequente a FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, e Executado FRIGORÍFICO PROCOPENSE LTDA. e OUTROS, procedo o registro de PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula e de propriedade do executado JOSÉ CORPA MORENO. O referido imóvel foi depositado em mãos do próprio executado José C.Moreno como fiel depositário. Cornélio Procópio, 09 de fevereiro de 1995. CUSTAS: 1,119,60VRC. (pagas afinal). - *Elías A. Silva*

ELÍAS ABRÃO DA SILVA
Juramentado

Av.9/1.231. **CANCELAMENTO.** Por Of. nº 428/95 datado de 10/05/1995, extraído dos autos de Executivo Fiscal sob nº 351/94, em que figura como exequente a FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, e como executado o FRIGORÍFICO PARANAPANEMA LTDA., expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca, devidamente assinado pelo MM.Juiz de Direito, Dr. Luiz Cezar Nicolau, procedo a presente averbação para ficar constando o levantamento da Penhora, ficando em consequência cancelado o R-8/1.231 da presente matrícula. Cornélio Procópio, 17/maio/1995. - *Aurea Veloso da Silva, juramentada.*

R.10/1.231. PROTOCOLO: Nº 43.089 de 11/09/2003. TÍTULO: **PENHORA. CREDOR/EXEQUENTE(S): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. DEVEDORE(S)/EXECUTADO(A/S): JOSÉ CORPA MORENO.** FORMA DO TÍTULO: Auto de Penhora, Avaliação e Depósito Público, datado de 11/09/2003, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca de Cornélio Procópio-PR, extraído de Carta Precatória sob nº 199/2003, oriunda do Juízo da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Londrina, autos de Execução Fiscal nº 88.2011144-6., VALOR DA EXECUÇÃO: R\$223.771,64 (duzentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos), em 04/2002. OBJETO: O imóvel desta matrícula. DEPOSITÁRIO: Inaldo Borchers Mueller, Depositário Público da Comarca. CONDIÇÕES: as do título. GR/FUNREJUS: Isento de acordo com item 21 da Instrução Normativa nº 01/99 da Lei nº 12.216/98. CUSTAS: NIHIL. Cornélio Procópio/PR, 11 de setembro de 2003. - *Aurea Veloso da Silva.*

Aurea Veloso da Silva
Substituta da Titular

AV.11/1.231. PROTOCOLO: Nº 48.760 de 13/10/2006. TÍTULO: **CANCELAMENTO.** Por Mandado de 07/07/2006, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Cornélio Procópio-PR, devidamente assinado pelo Escrivão do Feito, Sr.Paulo Eugênio Lucchese, e Auto de Levantamento de

Continua no verso

CANCELAÇÃO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P-JX8H 8RZJX CF6A4 L9JPR

CNM 086140.2.0001231-21

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

Penhora e Dstituição de Depositário, de 21/08/2006, em que é exequente **FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, e executado **FRIGORÍFICO PROCOPENSE LTDA E OUTROS**, procedo o levantamento da penhora para ficar constando o cancelamento do R-5/1.231 desta matrícula. CUSTAS: R\$58,77 = 559,80VRC. Cornélio Procópio/PR, 13 de outubro de 2006. *Aurea Veloso da Silva*

Aurea Veloso da Silva
Substituta da Titular

R.12/1.231. PROTOCOLO: Nº 50.039 de 23/05/2007. TÍTULO: **PENHORA. CREDOR/EXEQUENTE(S): FAZENDA NACIONAL. DEVEDORE(S)/EXECUTADO(A/S): FRIGORÍFICO PROCOPENSE LTDA, AMAURI DA SILVA CORREA, JOSÉ CORPA MORENO, ANTONIO SYPRIANO SPOLADORE, JOSÉ ALBANO VICENTINI e MAURICIO CORPAS MORENO.** FORMA DO TÍTULO: Auto de Penhora, avaliação e Depósito Público, datada de 22/05/2007, e Mandado de 09/10/2006, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca de Cornélio Procópio-PR, devidamente assinado pelo Escrivão do feito, Paulo Eugênio Lucchese, Autos de Execução Fiscal sob nº 045/1991. VALOR DA EXECUÇÃO: R\$2.785.454,87. OBJETO: O imóvel desta matrícula. DEPOSITÁRIO PÚBLICO: Inaldo Borchers Mueller. CONDIÇÕES: as do título. GR/FUNREJUS: isento, conforme Art.21, da Instrução normativa 01/99, da Lei nº 12.216 de 15/07/1998, pelo Decreto Judiciário nº 153/99. CUSTAS: NIHIL. Cornélio Procópio/PR, 21 de junho de 2007. *Aurea Veloso da Silva*

Aurea Veloso da Silva
Substituta da Titular

AV.13/1.231. PROTOCOLO: Nº 73.167 de 20/06/2018. **INDISPONIBILIDADE.** REQUERIDO: JOSÉ CORPA MORENO, CPF 003.631.469-20. FORMA DO TÍTULO: Relatório de Conciliação de Processos de Indisponibilidade datado de 20/06/2018, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens - CNIB, Protocolo nº 201806.2013.00536048-1A-600. Processo nº 00155194120158160075.

FÓRUM/VARA: 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Cornélio Procópio. OBJETO: o imóvel objeto desta matrícula.

EMOLUMENTOS: R\$121,59 = VRC 630,00 (a recolher no final). FUNREJUS: R\$30,40 (a recolher no final). O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio/PR, 27/06/2018. Oficial de Registro *Fabrizio*
Fabrizio Petinelli Vieira Coutinho.

Apresente folha foi encerrada em virtude de readequação do modelo de impressão, sendo a sua sequência na ficha 2 desta matrícula, em data de 22/02/2022
Fabrizio Petinelli Vieira Coutinho *Fabrizio M. Oficial*



2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CNS: 08.614-0

CNM 086140.2.0001231-21
MATRÍCULA
1.231 03
RUBRICA
7

Av.14/1.231. Protocolo nº 82.809 de 15/08/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS. REQUERIDO: JOSE CORPA MORENO**, CPF 003.631.469-20. NÚMERO DO PROCESSO: 00080273720118160075. VARA: 1ª Vara Cível da Fazenda Pública de Cornélio Procópio/PR. FORMA DO TÍTULO: Ordem de Indisponibilidade datada de 15/08/2022, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202208.1511.02295743-IA-840, cadastrado em 15/08/2022. OBJETO: o imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: R\$ 154,98 = 630,00 VRC. Funrejus: R\$ 38,75. ISS: R\$ 7,75. Fundep: R\$ 7,75. Selo Funarpen: R\$ 5,95. Valores diferidos conforme artigos 491, §2º e 555 do CNGJ/PR. Selo Digital: F335n.uYqLI.PJD9k-GIAnQ.J4N4s. Ofício nº 405/2022. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 22 de agosto de 2022. Oficial de Registro Fabrizio Petinelli Fabrício Petinelli Vieira Coutinho.

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 5 páginas, foi extraída em inteiro teor da matrícula nº 1.231 - Lº 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e que se refere à situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data.

Emolumentos: (0,00 VRC) = R\$ 0,00 sendo Certidão Gratuita Órgãos Públicos R\$0,00 .
 ISS: R\$ 0,00. FUNREJUS: R\$ 0,00. FUNDEP: R\$ 0,00. Cornélio Procópio/PR, 24 de setembro de 2024.

ASSINADA DIGITALMENTE

